



## VILA FLORES - RS

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**PROCESSO:** Projeto de Lei Nº 051/2022.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, áreas de terras e dá outras providências.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

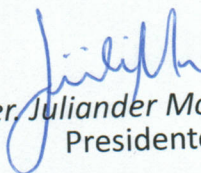
O Projeto de Lei nº 051/2022 de autoria do Poder Executivo, dispõe acerca da autorização legislativa para que o município possa receber por doação, frações de terras, as quais serão destinadas para a regularização do traçado da Rua Fabiano Ferreto, no entroncamento com a Avenida das Flores.

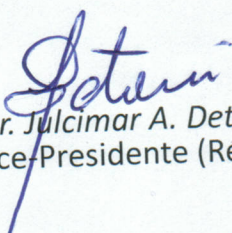
Ressalta-se que as áreas, objetos da referida doação, serão recebidas sem qualquer encargo ao Poder Público.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

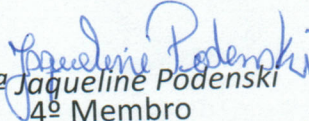
É o parecer.

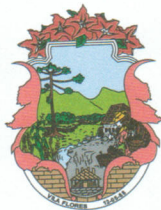
Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 01 de junho de 2022.

  
Ver. Juliander Morello  
Presidente

  
Ver. Julcimar A. Detoni  
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver. Valdemir L. Cristianetti  
3º Membro

  
Ver.ª Jaqueline Podenski  
4º Membro



## VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 051/2022 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 16-05-2022 ORDEM DO DIA 06-06-2022 Enc. Executivo 07-06-2022

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

COMISSÃO CEFAL, EM 01/06/2022

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 06-06-2022 ATA Nº 017/2022 HORÁRIO: 19:30

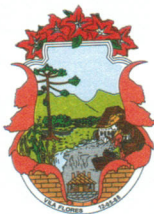
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-	
Juliander Morello	X		<i>Juliander Morello</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise Cherobin Detogni</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson Dall Agnol</i>
Jaqueline Podenski	X		<i>Jaqueline Podenski</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo Bergamin</i>
Fabiano F. de Almeida	X		<i>Fabiano F. de Almeida</i>
Julcimar Antonio Detoni	X		<i>Julcimar Antonio Detoni</i>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		<i>Valdemir Luiz Cristianetti</i>

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 051;**  
DE 12 DE MAIO DE 2022

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A  
RECEBER POR DOAÇÃO SEM ÔNUS ÁREA DE  
TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber por doação direta dos proprietários, sem quaisquer ônus ou encargos, a área de terras objeto da Matrícula nº 8.924, do Livro nº 2 - Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Veranópolis (RS).

Art. 2º - A área a ser recebida em doação possui, respectivamente, as seguintes descrições:

I – “**UM TERRENO**, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, lado ímpar desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de **75,53m<sup>2</sup>** (setenta e cinco metros e cinquenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, por **3,03m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Leste**, por **20,00m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Sul**, por **4,26m**, com o leito da Avenida das Flores esquina com a Rua Fabiano Ferreto; por fim, ao **Oeste**, por **20,06**, com o Lote 431, de Sérgio Pessutto e esposa”.

Art. 3º - A fração de terras objeto da doação será utilizada pelo Poder Público Municipal como área para regularização do traçado da Avenida das Flores, no entroncamento com a Rua Fabiano Ferreto.

Art. 4º - As despesas com escrituração da área recebida em doação, serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 12 de maio de 2022.

  
EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 051/2022

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para que o Município de Vila Flores receba por doação fração de terras que será destinada a regularizar o traçado da Avenida das Flores, no entroncamento com a Rua Fabiano Ferreto, conforme pode ser verificado do mapa e memorial descritivo em anexo.

Para tanto, mencionamos que a área objeto da doação será recebida sem nenhum encargo ao Poder Público Municipal. Além disso, certamente a doação efetivada contribuirá para o crescimento do Município, o que favorecerá a comunidade como um todo.

Desta forma, tendo a certeza de que todos os nobres vereadores possuem os mesmos objetivos, pedimos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos o momento agradecemos à atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vila Flores, 12 de maio de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico para fins de DOAÇÃO DE RUA, junto ao Ofício Imobiliário competente de Veranópolis/RS, com relação ao imóvel da matrícula nº 8.924, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Veranópolis/RS.

Proprietários: Sérgio Pessutto  
Tânia Maria Costella Pessutto

CPF: 290.876.940-91  
CPF: 388.806.600-04

### I) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 8.924:

“UM IMÓVEL URBANO, na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote urbano nº 431 da quadra 22, zona 01, distrito 01, com área de **580,00m<sup>2</sup>** (quinhentos e oitenta metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, sitas no lado oeste da Rua Buarque de Macedo, na esquina dessa rua com a Rua nº 21, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais a RST/470 e uma rua sem denominação própria, e que confrontam: ao **Norte**, por 29,00 metros com terras do lote 382 de Irineu Costella e sua mulher; ao **Sul**, também por 29,00 metros, com a Rua nº 21; ao **Leste**, por 20,00 metros, com a Rua Buarque de Macedo e ao **Oeste**, por 20,00 metros, com terras do lote 452 de Irineu Costella e sua mulher.”

### II) DESCRIÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA À AVENIDA DAS FLORES

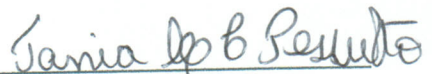
“UM TERRENO, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, ladp ímpar desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de **75,53m<sup>2</sup>** (setenta e cinco metros e cinquenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, por **3,03m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Leste**, por **20,00m**, com o leito da Avenida das Flores; ao **Sul**, por **4,26m**, com o leito da Avenida das Flores esquina com a Rua Fabiano Ferreto; por fim, ao **Oeste**, por **20,06**, com o Lote 431, de Sérgio Pessutto e esposa.”

### IV) REMANESCENTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 8.924

“UM IMÓVEL URBANO, na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote urbano nº 431 da quadra 22, zona 01, distrito 01, com área de **504,47m<sup>2</sup>** (quinhentos e quatro metros e quarenta e sete decímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, sitas no lado oeste da Av. das Flores, na esquina dessa rua com a Rua Fabiano Ferreto, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais a RST/470 e a Rua Armando Criveletto, e que confrontam: ao **Norte**, por 25,97 metros com terras do lote nº 382 de Maria Saete Costella; ao **Sul**, por 24,74 metros, com a Rua Fabiano Ferreto; ao **Leste**, por 20,06 metros, com a Av. das Flores e ao **Oeste**, por 20,00 metros, com terras do lote 452 de Espólio de Irineu Costella.”

Vila Flores - RS, 01 de fevereiro de 2022

  
Sérgio Pessutto  
CPF: 290.876.940-91

  
Tânia Maria Costella Pessutto  
CPF: 388.806.600-04



Ronaldo Silvestri  
Responsável Técnico  
CFTA 0069134200-8



VILA FLORES - RS  
Projeto Aprovado  
Em 09/05/22

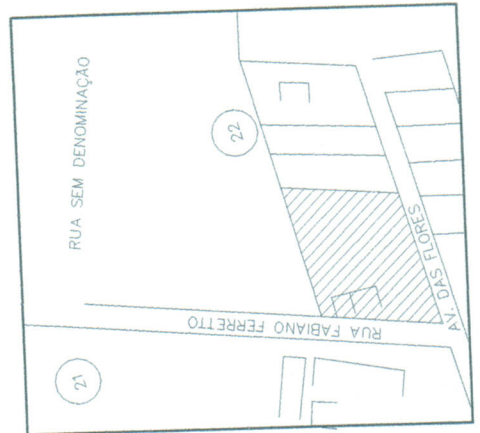
  
Augusto Ben  
Eng Civil  
CREA-RS 236427



**PROCESSO**  
37 / 2022  
VILA FLORES - RS

VILA FLORES - RS  
Projeto Aprovado  
Em 03/03/22

Augusto Ben  
Eng Civil  
CFTA RS 236427



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS



**RS**  
CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.  
Avenida Placidina de Araújo, 633 - Centro, Nova Prats - RS  
Fone: (54) 9917-5322  
e-mail: rsconsultoriaambiental@outlook.com

Assunto: <b>LOTE REMANESCENTE DA MATRÍCULA 8.924</b>			
Endereço: <b>Esquina da rua Fabiano Ferreto com a Av. das Flores, Vila Flores/RS</b>	Escala: <b>1/500</b>	Data: <b>01/02/2021</b>	Unidade: <b>metros</b>
Proprietário: <b>Sérgio Pessutto</b> CPF: 290.876.940-91	Tânia Maria Costella Pessutto CPF: 388.806.600-04		<i>Imóvel</i>
Responsável Técnico: <b>Ronaldo Silvestri</b> CFTA nº 0069134200-8			



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR20220304659

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

RONALDO SILVESTRI

Título profissional: GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Registro CFTA: 00691342008

Empresa contratada: RS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Registro: 18382680000110

CNPJ: 18.382.680/0001-10

## 2. Contratante

Contratante: Sérgio Pessutto e sua esposa

CPF/CNPJ: 290.876.940-91

Nº: 1223

RUA Fabiano Ferretto

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: VILA FLORES

UF: RS

CEP: 95334000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUM

## 3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Sérgio Pessutto e sua esposa

CPF/CNPJ: 290.876.940-91

Nº: 1223

RUA Fabiano Ferretto

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: VILA FLORES

UF: RS

CEP: 95334000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/02/2022

Previsão de término: 31/03/2023

Finalidade: Ambiental

## 4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

05 - PROJETO &gt; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -&gt; #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

580,000

m²

05 - PROJETO &gt; PARCELAMENTO DO SOLO -&gt; DE DESMEMBRAMENTO -&gt; #CM473 - URBANO

75,530

m²

05 - PROJETO &gt; PARCELAMENTO DO SOLO -&gt; DE DESMEMBRAMENTO -&gt; #CM473 - URBANO

504,470

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

## 5. Observações

Levantamento topográfico de área da Matrícula 8.924

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

CFTA/CFTA (Valor Padrão)

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VILA FLORES, 01 de FEVEREIRO de 22

Local

data

Responsável Técnico: RONALDO SILVESTRI - CPF: 006.913.420-08

Contratante: Sérgio Pessutto e sua esposa - CPF: 290.876.940-91

## 9. Informações

## 10. Valor

Valor do TRT: R\$ 40,00

Pago em: 15/03/2022

Nosso Número: 8201139388



A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: AC00W  
Impresso em: 15/03/2022 às 14:12:27 por: , ip: 179.189.74.90

